



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial

009/2025

Recebida via e-mail administracao@erebango.rs.gov.br a impugnação da empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, procedida a devida verificação de assinatura via <https://validar.iti.gov.br/> que deu positiva, denota-se que a oposição não atende ao item 18.1.7 do Edital.

Em análise superficial, embora ausente documento de identificação da empresa e seu representante, encontra-se devidamente qualificada, inclusive, com assinatura digital indicando CPF do representante.

A impugnação diz respeito não apenas a questão meramente jurídica, mas também a questão relacionada a capacidade técnica das quais necessitarei de auxílio para análise e decisão.

ANTE O EXPOSTO, recebo preliminarmente a impugnação, **com atribuição de efeito suspensivo, determinando o cancelamento da sessão apazada para dia 18/06**, determinando a intimação do impugnante para complementação da documentação do item 18.1.7 devendo apresentar contrato social e documento de identificação do responsável legal.

Após retornem conclusos para análise.

Erebango/RS, 13 de junho de 2025.

ANGELA FERNANDES LEITE
Agente de Contratação

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044